

REGULAMENTO

Rematrícula para todos os cursos de Educação a Distância (EAD) e Semidigital – 2º Semestre de 2026

O Centro Universitário das Américas – FAM, por meio do presente Regulamento, estabelece as condições que regerão aos **alunos adimplentes** no período de Rematrícula para os cursos de Educação a Distância – EAD e Semidigital, conforme abaixo:

1. Poderão participar os alunos adimplentes, sem qualquer pendência com a instituição, que aceitaram o contrato de rematrícula e efetuarem o pagamento no período prorrogado de **11/08/2026 a 31/08/2026**.

Obs.: Alunos inadimplentes que regularizarem sua situação nesse período somente terão direito a rematrícula se quitarem todos os débitos até o dia **27/08/2026**.

2. O pagamento da Rematrícula não dispensa os procedimentos acadêmicos obrigatórios. O aluno deverá confirmar sua matrícula, conforme **Calendário Acadêmico**. O atestado de Matrícula será disponibilizado apenas após a conclusão desses processos.
3. O Centro Universitário das Américas – FAM não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo decorrente do não cumprimento integral deste regulamento por parte do participante.
4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria-Acadêmica e Financeira da Instituição.
5. A FAM se reserva o direito de não disponibilizar esta campanha caso o número de matriculados não atinja o mínimo necessário para a formação de uma turma, conforme critérios institucionais.

São Paulo, 11 de agosto de 2026.

Centro Universitário das Américas - FAM